filho inválido da ex-servidora ZENAIDE FURTADO DE SOUZA, matrícula SIAPE n°. 0788516, do Quadro Permanente deste Ministério, falecida na inatividade em 08 de julho de 2010, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente de Portaria (NI) Classe "C", Padrão VI, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito da ex-servidora. (Processo n°. 50000.052040/2010) SC;

N° 1.020- Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40,§ 7°, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2°, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, a NATANAEL ALVES DA SILVA, filho do ex-servidor REGINALDO BALBINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0850223, do extinto Quadro Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, falecido na inatividade em 02 de agosto de 2010, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2011, data de seu requerimento (habilitação tardia), alterando-se a partir da presente data as cotas de pensão dos demais beneficiários, em conformdiade com o artigo 218 da Lei nº 8112/90. (Processo nº. 50000.002606/2011) PE;

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 62, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009 e tendo em vista o contido no Processo nº 50500.024485/2011-25, resolve:

Declarar vago, a contar de 21 de março de 2011, com fundamento no inciso VIII, artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Agência, ocupado por TAINÁ PAULINO DE MAGALHÃES, Matrícula SIAPE nº 1677519.

BERNARDO FIGUEIREDO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria de nº 296, de 25/03/2011, no Diário Oficial da União de 29/03/2011, Seção 2, página 44, onde se

IVIIIII	sterio dos Transportes
Rosa Maria Monteiro de Barros Alm	eida Representante
Leite Dias.	_
Marcus Thadeu de Oliveira Silva	Suplente
leia-se:	
	stério dos Transportes
Claudine Maria Diniz Duarte	Representante
Marcus Thadeu de Oliveira Silva	Suplente

Conselho Nacional do Ministério Público

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MI-NISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Nº 26-Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ROGÉRIO CARNEIRO PAES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula 21024, do cargo em comissão, CC-03, de Coordenador de Administração.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MI-NISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, III e XXIX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

 N° 28-Art. 1° Autorizar o Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios Bruno Amaral Machado, Membro Auxiliar junto à Comissão de Jurisprudência, a afastar-se do país para participar do "I Congresso Latinoamericano de Derecho Penal y Criminología", que ocorrerá na Cidade da Guatemala, sem ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 10 a 16 de abril de

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

 N^{ϱ} 29-Art. 1° Prorrogar a designação do Promotor de Justiça Marcos Reichelt Centeno, do Ministério Público do Estado do Rio Grande do

Sul, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial, pelo período de 6 meses, a partir de 2 de março de 2011, conforme designação prévia constante na Portaria CNMP-PRESI nº 69, de 30 de agosto de 2010, publicada no DJ nº 169, em 2 de setembro de 2010, sem prejuízo de suas atribuições perante o órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

blicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, incisos I, e 9°, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 387 - 1. Exonerar BRUNO MONTEIRO HOELZ, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 19105, do cargo em comissão de Supervisor, CC-1, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

2. Nomear CARLA MARIA DE LOURDES SIOUEIRA.

da 2ª Regiao.

2. Nomear CARLA MARIA DE LOURDES SIQUEIRA, Bacharela em Arquitetura e Urbanismo, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, CC-1, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

3. Nomear BRUNO MONTEIRO HOELZ, ocupante do car-

3. Nomear BRUNO MONTEIRO HOELZ, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 19105, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio, CC-2, da Procuradoria Regional da República

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

N° 389 - 1. Dispensar ROSANA BERTOLIN, ocupante do cargo de Analista de Informática - Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 20647, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Sistemas de Gestão de Pessoal e Pagamento, CC-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas do Ministério Público Federal.

2. Designar BRUNO LOPES COTRIM, ocupante do cargo de Analista de Informática - Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 19486, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Sistemas de Gestão de Pessoal e Pagamento, CC-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, incisos I, e 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 390 - 1. Exonerar MARIA LUCIA SOARES VIANA, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 7651, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Assessoria Especial da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

2. Nomear DANIEL SOUZA AGUIAR, servidor requisitado do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Assessoria Especial da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 9°, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, re-

N° 391 - Nomear ROBERTO CARLOS ESTEVES, Bacharel em Engenharia Mecânica, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

 N° 392 - Nomear LEONARDO VIEIRA DE SOUZA, Bacharel em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete da Procuradoria da República no Estado de

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.003759/2011-50,

Nº 393 - Declarar vago, a pedido, por motivo de exoneração, a partir de 01 de março de 2011, o cargo de Analista Processual, classe A, padrão 1, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA E MIRANmatrícula 21203, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.002645/2011-92,

 N° 394 - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 15 de fevereiro de 2011, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 4, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor ALISSON DA SIL-VA XAVIER, matrícula 18094, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.04.000.000001/2011-11,

Nº 395 - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 25 de fevereiro de 2011, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 4, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor JOEL BOGO, matrícula 16388, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 8°, da Portaria PGR n° 215, de 06 de Maio de 2009, resolve:

Nº 398 - Art. 1º Delegar as atribuições de Coordenador de Ação do Plano Plurianual aos titulares dos cargos/funções definidos no Anexo I. Art. 2º Os Coordenadores-Executivos de Ações serão designados pelos delegatários definidos no Art. 1º, mediante solicitação de cadastro, enviada ao Cadastrador SIGPlan.

Art. 3º As competências do Coordenador de Ação e do Coordenador-Executivo de Ação são as constantes da Portaria PGR nº 215, de 06 de Maio de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SG nº 409, de 07 de maio de 2009.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO I

ACÃO	DELEGATÁRIO
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Diretor(a)-Executivo(a) do Plan-Assiste/MPF
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	
4515 - Ações Judiciais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes	Secretário(a) de Administração
6471 - Ações para Erradicação do Trabalho Escravo	
0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Secretário(a) de Gestão de Pessoas
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
0C04 - Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União	
4091 - Capacitação de Recursos Humanos	
20AK - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	Secretário(a) de Comunicação Social
1E30 - Modernização das Instalações do Ministério Público Federal	Secretário(a)-Geral Adjunto(a)
2508 - Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
3752 - Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	
4264 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal 0716 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	Secretário(a)-Geral Adjunto(a)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência delegada pelo Procurador-Geral da República por meio da Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO o início das atividades das Subseções Judiciárias Federais de Paracatu e Unaí:

CONSIDERANDO que não há ainda previsão de instalação de Procuradoria da República nos municípios em que sediadas as referidas Subseções ou de criação de PRM-Pólo para atendimento da demanda gerada pela instalação das referidas Varas Federais;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Procurador da República para representar o Ministério Público Federal junto às respectivas Varas Federais, de forma a assegurar a con-

tinuidade dos serviços; CONSIDERANDO que a Procuradoria da República no Município de Patos de Minas é a Unidade do MPF em Minas Gerais que se localiza territorialmente mais próxima às referidas Subseções; re-

 N° 70 - Art. 1° - Fica designado o Procurador da República lotado na PRM-Patos de Minas, Dr. Onésio Soares Amaral, para representar o Ministério Público Federal junto às Varas Federais de Paracatu e

Art. 2º - Serão designados Procuradores da República lotados no Estado de Minas Gerais para, em caráter subsidiário, responderem pelos expedientes relativos às Subseções Judiciárias de Paracatu e Unaí e para comparecerem às respectivas audiências judiciais que demandem a presença do Ministério Público Federal, seguindo as regras já previamente estabelecidas pela Portaria PRMG nº 167/2008, sempre que necessário, a critério do Procurador-Chefe.

§1º - Os Procuradores designados para as itinerâncias deverão se deslocar para a Procuradoria da República no Município de Patos de Minas, unidade responsável pelo recebimento e envio dos autos judiciais e inquéritos policiais relativos à área de abrangência da jurisdição das Subseções Judiciárias Federais de Paracatu e

§2º - Durante o período de sua estadia na PRM-Patos de Minas, caberá ao Procurador itinerante responder pelos expedientes e

audiências relativos às Varas Federais de Paracatu e Unaí.

Art. 3º - Ficará a cargo do Procurador designado, Dr. Onésio Soares do Amaral, responder pelos expedientes relativos às Varas Federais de Paracatu e Unaí, recebidos durante período em que não houver designação de itinerância ou em que os Procuradores itinerantes não estiverem na sede da PRM-Patos de Minas, em especial pelos de caráter urgente.

Art. 4º - No caso de afastamento temporário, ausência, im-

pedimento ou suspeição do único titular da PRM-Patos de Minas, será definida a designação de Procuradores itinerantes para o período, para responderem separada ou conjuntamente pelas Subseções Judiciárias de Patos de Minas, Paracatu e Unaí, a depender das audiências marcadas para o período e o volume de autos judiciais em tramitação, a critério do Procurador-Chefe.

Art. 5° - Os casos omissos serão levados à apreciação do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, para solução.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da com-petência delegada pelo Procurador-Geral da República por meio da Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO o início das atividades da Subseção Ju-diciária Federal de Teófilo Otoni; CONSIDERANDO que não há ainda previsão de instalação de Procuradoria da República no município em que sediada a referida Subseção ou de criação de PRM-Pólo para atendimento da demanda gerada pela instalação da referida Vara Federal:

gerada pela instalação da referida Vara Federal; CONSIDERANDO a necessidade de designação de Procu-

rador da República para representar o Ministério Público Federal junto à respectiva Vara Federal, de forma a assegurar a continuidade dos servicos:

CONSIDERANDO que a Procuradoria da República no Município de Governador Valadares é a Unidade do MPF em Minas Gerais que se localiza territorialmente mais próxima à referida Sub-

Nº 71 - Art. 1º - Ficam designados os Procuradores da República lotados na PRM-Governador Valadares, Dr. Edilson Vitorelli Diniz Lima e Dr. Zilmar Antônio Drumond, para representar o Ministério Público Federal junto à Vara Federal de Teófilo Otoni.

Art. 2º - Serão designados Procuradores da República lotados no Estado de Minas Gerais para, em caráter subsidiário, responderem pelos expedientes relativos à Subseção Judiciária de Teófilo Otoni e para comparecerem às respectivas audiências judiciais que demandem a presença do Ministério Público Federal, seguindo as regras já previamente estabelecidas pela Portaria PRMG nº 167/2008, sempre que

necessário, a critério do Procurador-Chefe. §1º - Os Procuradores designados para as itinerâncias deverão se deslocar para a Procuradoria da República no Município de Governador Valadares, unidade responsável pelo recebimento e envio dos autos judiciais e inquéritos policiais relativos à área de abrangência da jurisdição da Subseção Judiciária Federal de Teófilo Oto-

§2º - Durante o período de sua estadia na PRM-Governador Valadares, caberá ao Procurador itinerante responder pelos expedientes e audiências relativos à Vara Federal de Teófilo Otoni.

Art. 3° - Ficará a cargo dos Procuradores designados, Dr. Edilson Vitorelli Diniz Lima e Dr. Zilmar Antônio Drumond, responder pelos expedientes relativos à Vara Federal de Teófilo Otoni, recebidos durante período em que não houver designação de iti-nerância ou em que os Procuradores itinerantes não estiverem na sede da PRM-Governador Valadares, em especial pelos de caráter urgen-

Parágrafo Único - A distribuição desses expedientes entre os dois Procuradores lotados na PRM-Governador Valadares obedecerá a critérios definidos pela própria Unidade Municipal.

Art. 4° - No caso de afastamento temporário, ausência, impedimento ou suspeição dos titulares da PRM-Governador Valadares, será definida a designação de Procuradores itinerantes para o período, para responderem separada ou conjuntamente pelas Subseções Judiciárias de Governador Valadares e Teófilo Otoni, a depender das audiências marcadas para o período e o volume de autos judiciais em tramitação, a critério do Procurador-Chefe.

Art. 5° - Os casos omissos serão levados à apreciação do

Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, para solução.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

 N° 146 - Designar, no período de 30 de março a 01 de abril de 2011, o Procurador da República MARCELO DA MOTA, com exercício nesta Unidade, para responder pela Chefia da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, em virtude de afastamento legal do titular e do substituto eventual.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Nº 152 - Designar, a servidora ADRIANA TEIXEIRA GAMA D'EÇA PRATS, matrícula nº 17031, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN 101.00, classe C, padrão 15, para a função de Assessor - Nível I do Gabinete do Dr. Carlos Antonio Fernandes de Assessor - Nível I do Repúblico de Repúbl Oliveira, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Santa

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Nº 153 - Dispensar o servidor VALTENOR DA SILVA, matrícula no 2875-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe C, padrão 15, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Acompanhamento de Atividade Criminal, CC-

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Nº 154 - Designar, a servidora GISELE MELO HAUBERT, matrícula nº 4875-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe C, padrão 15, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Acompanhamento de Atividade Criminal, CC-

CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 432, DE 24 DE MARÇO DE 2011

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o teor do Ofício 7170/2011, resolve:

I - Revogar a Portaria nº1371/2009, publicada no Diário da Justiça, página nº27, de 20 de novembro de 2009, a qual designou a Procuradora da República em São Paulo, ANAMARA OSÓRIO SIL VA para atuar em conjunto com a Procuradora da República em São

FÁTIMA SCAMPINI, Paulo. STELLA nº2006.61.24.000035-6, em trâmite perante a 2ª Vara Federal Criminal em São Paulo.

II - Determinar seja dado conhecimento às Procuradoras da República mencionadas e à Divisão Criminal.

ADRIANA SCORDAMAGLIA

PORTARIA Nº 444, DE 25 DE MARÇO DE 2011

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a decisão da 2a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, de 14 de março de 2011, resolve:

I - Designar o Procurador da República GUSTAVO MOY-SÉS DA SILVEIRA, lotado na Procuradoria da República no Município de Tupã, e, nas suas férias e demais impedimentos, o Procurador que o substituir, para oficiar nos autos do Inquérito Policial nº 0005384-82.2010.4.03.6107, em trâmite perante a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba;

II - Determinar sejam remetidos os autos à Procuradoria da República no Município de Tupã, para registro e encaminhamento ao Procurador da República designado e cópia da presente Portaria à Procuradoria da República no Município de Araçatuba para cientificação e registro.

ADRIANA SCORDAMAGLIA

PORTARIA Nº 447, DE 28 DE MARÇO DE 2011

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o teor do Ofício nº 7462/2011, resolve:

I - Designar a Procuradora da República em São Paulo, INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES, para atuar em conjunto com a Procuradora da República em São Paulo ELIZABETH MITIKO KO-BAYASHI, nos autos das Ações Cautelares nº0022613-76.2010.403.6100 e nº0022359-06.2010.403.6100, em trâmite, respectivamente, perante a 17^a e 23^a Varas Cíveis, bem como, nos autos do Inquérito Civil Público nº1.34.001.008327/2010-66.

II - Determinar seja dado conhecimento às Procuradoras da República mencionadas e à Divisão de Tutela Coletiva.

ADRIANA SCORDAMAGLIA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art.106, III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008,

1. Dispensar a servidora LUCIANA BARBOSA DANTAS, ocupante do cargo de Analista Processual, Matrícula nº 09933-3, da função de Assessor - Nível I, FC-02, do Gabinete do Procurador da República Paulo Gustavo Guedes Fontes, da Procuradoria da República em Sergipe.

2. Designar a servidora ELIANE RIBEIRO SOUZA SAN-TOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 04142-4, para exercer a referida função.

EDUARDO PELELLA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2011

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR nº 36, de 03 de fevereiro de 2011, no âmbito de sua atuação, resolve:

Designar o servidor Adailton Dias do Nascimento, matrícula nº 5740, Técnico de Apoio Especializado, para, no período de 29/03/2011 a 01/04/2011, exercer o encargo de Coordenador Jurídico Substituto, CC-3, da Procuradoria da República em Mato Grosso, por motivo de viagem a serviço da Titular e gozo de férias regulamentares da Substituta Eventual.

> VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ISSN 1677-7050

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas

atribuições legais,
Considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, resolve:

Nº 236 - Art. 1º Autorizar o cadastramento junto à Corregedoria Regional Nº 236 - Art. 1º Autorizar o cadastramento junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, dos servidores Técnico Administrativo, matrícula 7829-8, Claudio Rosa; Técnico Administrativo, matrícula 12169-0, Sandro Cesar Goulart; para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta Procuradoria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas

atribuições legais, considerando a delegação de competência dada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998, resolve:

Nº 243 -designar a Procuradora da República Neide Mara C. Cardoso de Oliveira, lotada na PR/RJ, para oficiar na Peça de Informação nº 130.011.003047/2010-91 dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE MARÇO DE 2011

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 18 da Portaria PRT-1ª n.º 99, de 19 de novembro de 2009, resolve Designar, em regime de plantão, para atuar nas audiências administrativas e judiciais afetas à Coordenadoria de Primeiro Grau, durante o mês de abril de 2011, os Membros a seguir indicados: I - Danielle Cramer, Procuradora do Trabalho (04 a 08 de abril):

abril);
II - Maria Julieta Tepedino de Bragança, Procuradora do Trabalho (11 a 15 de abril);
III - Lúcia de Fátima dos Santos Gomes, Procuradora do Trabalho (18 a 22 de abril);
IV - Luciene Rezende Vasconcelos, Procuradora do Trabalho

(25 a 29 de abril).

CYNTHIA MARIA SIMÕES LOPES

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 88, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Portarias nº 215/PGR e nº 216/PGR, de 6 de maio de 2009, assim como as alterações

ocorridas na Portaria nº 2/PGJM, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º - Designar como Coordenadores de Ação os Titulares das Unidades Administrativas que mantenham, sob sua responsabilidade, ações orçamentárias do programa Defesa da Ordem Jurídica, constantes do Plano Plurianual 2008-2011, nos termos do anexo a esta

Art. 2° - Compete ao Coordenador de Ação: - designar o Coordenador-Executivo de Ação;

II - viabilizar a execução e o monitoramento de uma ou mais

ações do programa; III - responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso na meta física da ação;

IV - utilizar os recursos de forma eficiente, segundo normas e padrões mensuráveis; V - gerir as restrições que possam influenciar a execução da

ação;

VI - estimar e avaliar o custo da ação e os benefícios esperados;

VII - participar da elaboração de planos e relatórios, definidos pelo Gerente do Programa;
VIII - efetivar, até o décimo dia útil de cada mês, no Sistema

de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) e/ou outro local definido pelo Gerente do Programa, o registro mensal das informações da ação sob sua responsabilidade, relacionadas com as execuções físicas e financeiras do mês anterior, em especial quanto ao(à):

a) planejamento do uso da dotação orçamentária prevista na Lei Orcamentária Anual (LOA):

b) desempenho físico e financeiro da ação, em relação às metas previstas na LOA;

c) gestão de restrições à execução física-financeira:

situação geral da ação, identificando e justificando os fatores que possam viabilizar ou inviabilizar o alcance das metas previstas.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 2/PGJM, de 11 de janeiro de 2011.

ANEXO

ACÃO	COORDENADOR(A) DA AÇÃO
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	Diretor(a) do Departamento de Documentação Jurídica
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Diretor(a)-Executivo do Plan-Assiste
Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Recife- PE Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em For- taleza-CE Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro-RJ	
	Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DE 28 DE MARCO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Processo nº 08160.003971/11, re-

 1. Conceder pensão vitalícia ao Senhor LIBERALINO REIS DE OLIVEIRA, viúvo, com fundamento nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, em virtude do falecimento da servidora MARIA DO CARMO ASSUNES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo.

2. A pensão de que trata esta Portaria terá vigência a partir de 10/3/2011, data do óbito da Instituidora, e será calculada na forma prevista no art. 40, § 7°, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e art. 218 da Lei nº 8.112/90.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º e 117, incisos I e II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 94 - Designar o Doutor RONALDO PETIS FERNANDES, Procurador de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ - 4º Ofício, para, no exercício do controle externo da atividade policial, acompanhar o Inquérito Policial Militar instaurado no âmbito do 1º Distrito Naval para apurar os fatos que culminaram com a internação hospitalar de alunos da Escola Naval do Rio de Janeiro/RJ do Rio de Janeiro/RJ.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PES-SOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1° Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, para exercer, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Ato nº 2.228, ocorrida em 29/3/2011, no DOU nº 60, Seção 2, página 47, onde se lê "DE 4 DE MARÇO", leiase "DE 4 DE FEVEREIRO".

DIRETORIA GERAL

ATO Nº 1.961, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002970/11-2, resolve nomear, na forma do disposto no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, POLLYANNA SILVA FREIRE LAUANDE para exercer o cargo, em comissão, de

Assistente Parlamentar, AP02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Alberto

ROSA MARIA GONCALVES VASCONCELOS

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 26, de 7/2/2011, Seção 2, pag. 47, com incorreção no original.

ATO Nº 2.595. DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003146/11-1, resolve exonerar LUCIENE BACELAR PEREIRA SANTOS, matrícula nº 222954, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, da Quarta-Secretaria, e nomeá-la para ocupar o mesmo cargo do Gabinete do Segundo Suplente de Se-

ROSA MARIA GONCALVES VASCONCELOS

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 31, de 14/2/2011, Seção 2, pag. 70, com incorreção no original.

ATO N° 2.820, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004590/11-2, resolve nomear, na forma do disposto no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, IVETE LUND VIÉGAS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aécio Neves.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 34, de 17/2/2011, Seção 2, pag. 49, com incorreção no original.

ATO N° 3.086, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005072/11-5, resolve nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, TÚLIO RAMIRO SAMPAIO TOURINHO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, APO3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação a exercísio no Cabinate da Liderança do PR com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PR.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 37, de 22/2/2011, Seção 2, pag. 64, com incorreção no original.

ATO N° 3.197, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005956/11-0, resolve nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA GORETI FERREIRA CELESTINO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Rita.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 38, de 23/2/2011,. Seção 2, pag. 66, com incorreção no original.

ATO Nº 3.297, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta